

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 086/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira da Semana Santa.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Especial "E" nº 17, de 17 de março de 2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.443, na data de 18 de março de 2021;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 56, de 19 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 25 de março de 2021, Edição nº 2813, p. 379;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de abril de 2021, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira da Semana Santa.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA